

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 14/2025**

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no IFSul devido às altas temperaturas previstas para o estado do Rio Grande do Sul/RS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a previsão de temperaturas excepcionalmente elevadas para o estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o alerta de Grande Perigo emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) (https://alertas2.inmet.gov.br/49816), vigente até 11 de fevereiro de 2025, que indica riscos à saúde;

Considerando, ainda, a Norma Regulamentadora NR 17.5, que recomenda a manutenção da temperatura nos ambientes de trabalho entre 20°C e 23°C para garantir condições adequadas de conforto e saúde ocupacional;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais nos Câmpus do IFSul conforme segue:

Câmpus	Data(s) de Suspensão
Sapucaia do Sul	11 de fevereiro de 2025
Pelotas	11 de fevereiro de 2025
Jaguarão	11 de fevereiro de 2025
Gravataí	11 de fevereiro de 2025

Art. 2º Os setores administrativos deverão manter suas atividades de forma remota, assegurando a continuidade dos serviços institucionais.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não deverá comprometer os serviços essenciais do campus, cabendo aos responsáveis pelas unidades administrativas adotar as medidas necessárias para seu funcionamento adequado.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/02/2025 21:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329451

Código de Autenticação: d9f4091e46

